



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Diretoria Geral de Controle Externo
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL
Termo de Alerta
Relatório Preliminar de Análise Automática (8ª Remessa)

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

GESTOR: CLAUDIO CARNEIRO SANTANA

CONTADOR: THIAGO DE ARAUJO SCHULLER

PERÍODO: 8/2018

Considerando que as IN's/TCE nº 002/2007 e 011/2012, e suas alterações, dispõem respectivamente sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e a regulamentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;

Considerando que o art. 4º da IN/TCE nº 02/2007 estabelece que o Plano de Contas Único tem a finalidade de atender, de maneira harmonizada, os registros contábeis dos atos e fatos da administração direta e indireta dos Municípios, proporcionando-lhes um instrumento eficiente para o levantamento e análise de informações pela própria entidade jurisdicionada em prol da administração e dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Considerando que os relatórios e demonstrativos contábeis elaborados pelo SICAP/CONTÁBIL são gerados a partir dos dados enviados pelos jurisdicionados em arquivos XML, tendo como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando a IN/TCE nº 02/2013, que estabelece as principais irregularidades que constituem fator de rejeição das contas anuais consolidadas e de ordenadores de despesas prestadas pelos gestores públicos ao Tribunal de Contas para fins de emissão de parecer prévio e julgamento.

Apontamos as seguintes inconsistências contábeis:

CONTABILIDADE

1. CONFERÊNCIA DO CONTROLE DA DISPONIBILIDADE

1.1 O saldo atual conta devedora da 7.2.1.1 - Controle da Disponibilidade de Recursos deve ser igual ao saldo atual conta credora das contas 8.2.1.1 - Execução da Disponibilidade de Recursos detalhado nas fontes específicas.

Fonte	7.2.1.1	8.2.1.1
0010.00.000	1.301.350,00	1.300.546,37
5010.00.000	7.533,27	25.622.032,92
0020.00.000	0,00	731.931,64
0030.60.000 e 0030.40.000	305.684,33	4.148.222,25
0040.00.000	905.237,17	910.186,12
0050.00.000	28.773.452,46	5.425,63
0200.00.000	0,00	8.225,66
0202.00.000	0,00	1.402,70
0298.00.000	0,00	7.713,15
0401.00.000	1.866.834,66	436.845,01
0405.00.000	0,00	106.158,31
0406.00.000	0,00	46.223,04
0407.00.000	0,00	2.204,20
0408.00.000	0,00	900,00
0409.00.000 a 0439.00.000	0,00	1.198,05
0440.00.000 a 0449.00.000	161,70	1.151,08
0498.00.000	15.010,96	59.167,08
0700.00.000 a 0749.00.000	109.335,86	141.387,27
0750.00.000 a 0797.00.000	38.830,31	0,00
2000.00.000 a 2999.00.000	208.084,44	294,48
3000.00.000 a 3999.00.000	0,00	300,20

2. CONFERÊNCIA DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

2.1 O valor total registrado na conta 3.5.1.1.2.00.00.00.00.0000 - Transferências concedidas para execução orçamentária deve ser igual ao da conta 4.5.1.1.2.00.00.00.00.0000 - Transferências recebidas para execução orçamentária:

Unidade Gestora	3.5.1.1.2 - Transferências Concedidas	4.5.1.1.2 - Transferências Recebidas
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS	12.331.382,48	12.304.563,73
TOTAL	12.331.382,48	12.304.563,73
DIFERENÇA	-	-26.818,75

2.2 O valor total registrado na conta 3.5.1.2.2.00.00.00.00.0000 - Transferências concedidas Independentes da execução orçamentária deve ser igual ao da conta 4.5.1.2.2.00.00.00.00.0000 - Transferências recebidas Independentes da execução orçamentária:

Unidade Gestora	3.5.1.2.2 - Transferências Concedidas	4.5.1.2.2 - Transferências Recebidas
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS	0,00	26.818,75
TOTAL	0,00	26.818,75
DIFERENÇA	-	26.818,75

Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de Maio de 2019.